



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024 – UNEMAT

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do Prazo de Vigência

Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/01120.11

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO –
UNEMAT** E A EMPRESA **WORDCONNECT SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ***739 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WORDCONNECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.064.828/0001-31, com sede na Av. Rio Branco, nº 1055, Bairro Maracanã, Barra do Bugres/MT, CEP 78390-000, neste ato representada pelo Sr. Juscelino Ribeiro dos Santos, brasileiro, portador da C.I. nº 23*****1 SSP/MT e do CPF/MF nº 046.***.***-69, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contemplando nesta ocasião o período de 29/08/2025 a 29/08/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Fica expressamente estabelecido que **não haverá alteração no valor contratual originalmente ajustado**, permanecendo inalteradas as condições financeiras, forma de pagamento e demais disposições relativas ao preço e à execução financeira do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 18/12/2025 às 14:33:45,
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 18/12/2025 às 14:52:02 +1 Pessoas
- Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33165813-1730 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33165813-1730>



UNEMATD1C2025106600

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



I - Órgão: 26201
II - UG: 0001
III - Função: 12
IV - Sub função: 126
V - Programa: 036
VI - Projeto Atividade: 2009.9900
VII - Elemento de Despesa: 3390.4000
VIII - Fonte: 15000000.04.1

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir *da data de sua assinatura*.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no diário oficial, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, Art. 168 do Decreto nº 1.525, de 2022.

Cáceres/MT, 12 de dezembro de 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSCELINO RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 18/12/2025 11:26:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WORDCONNECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
SR. JUSCELINO RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira
CPF: 051.***.***-60

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 12***67-9 SJ/MT

Supervisão de Acompanhamento de Contratos
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 18/12/2025 às 14:33:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDAÇÃO / REITORIA-GABINETE - 18/12/2025 às 14:52:02 +1 Pessoas
- Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33165813-1730 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33165813-1730>



UNEMATDIC2025106600

SIGA